



Projeto de Lei Nº 452/2025

SÚMULA “*Denomina CEMEB Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna, à nova Creche que será implantada no bairro Residencial das Flores, e dá outras providências.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como CEMEB Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna, à nova Creche que será implantada no bairro Residencial das Flores, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “CEMEB Vereador Hermogenez Jose Sant’Anna”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de Setembro de 2025.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

Hermogenez Mudou para Itapevi em 1976 e trabalhou na Empresa de Engenharia Ferroviária – Sefer S/A por 12 anos. Depois disso dedicou-se a administração imobiliária e a advocacia. No comercio, foi proprietário da loja “Só Presentes”. Catarinense da cidade de Herval D’Oeste, nascido em 17 de dezembro de 1949, era casado com Nasci Ramos Vannova Santz’ Ann, com que teve dois filhos Leonardo Fernando e Nathalia. Advogado formado pela Faculdade de Direito de Itu, turma de 1982, era corretor de imóveis, e também professor da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, formado em Estudos Sociais, Geografia e Pedagogia, onde colaborou na formação de milhares de jovens Itapevienses que hoje brilham nas mais diversas áreas.

Na política teve participação por dois mandatos de vereador (1993-1996 e 2001-2004). Como suplente, chegou a assumir o cargo de vereador entre 1997 e 2000. Participou ativamente da vida política e social de Itapevi, quer seja como dirigente partidário, vereador, presidente de comissões legislativa, presidente da Câmara, na criação de projetos, entre outro. Sempre defendeu de forma respeitosa, clara e transparente. Nos partidos políticos que militou, sempre ocupou cargos de direção, seja como presidente, vice-presidente ou membro da executiva. Foi vice-presidente da Câmara Oeste, órgão que congrega todos os vereadores da região oeste da grande São Paulo.

Na sociedade civil, sempre manteve participação marcante e fundamental, com destaque para o trabalho realizado na Associação Comercial e Industrias de Itapevi (ACITA); Associação Cultural e Esporte de Itapevi (ACEI); Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (FACESP); Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo (CISP/CASTELO); Conselho de Segurança de Itapevi (CONSEG); Conselho de Desenvolvimento de Itapevi (CODESI); Conselho Alimentação Escolar (CAE); Sesi e Senai, Presidente e Fundador da Rotary Club de Itapevi e Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de agosto de 2025.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** HERMOGENEZ JOSE SANT ANNA ****

MATRÍCULA:

**** 122804 01 55 2017 4 00408 195 0227339-78 ****

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO

branca

Casado - 67 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Herval D'Oeste-SC

RG 16361161 SSP-SP

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSE HERMOGENES SANT ANNA e SELMIRA BRUNE SANT ANNA, falecidos. ***
Residente na Rua Luso, nº 114, Condomínio Residencial Pinheiros, Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - 07:35 H

17

10

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Paulistano, neste Subdistrito São Paulo /SP., ***

CAUSA DA MORTE

abcesso abdominal, gastrectomia, neoplasia gástrica, outras condições significativas: nada consta ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O corpo será incinerado no Crematório Bosque da Paz, Vargem Grande Paulista-SP.

FERNANDO VILANOVA SANT ANNA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. GUSTAVO CESAR RICCI CRM Nº 109493 e o Dr. RODRIGO DE ALMEIDA RAMOS CRM Nº 105548 ***

OBSERVAÇÕES

Registro feito no Livro C-0408, Folha 195, Termo 227339. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento. O falecido era casado com Nanci Ramos Vilanova Sant Anna, casamento realizado aos 24/03/1984 no Registro Civil de Itapevi-SP (Livro B-13, Folhas 211, Termo nº 3647). Deixa os filhos maiores de nomes: LEONARDO, FERNANDO e NATHÁLIA. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 17 de outubro de 2017

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCCI
escrevente autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: ADALGISA



12280-4 - AA 000125484





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

**** HERMÔGENEZ JOSÉ SANT'ANNA ****

**** Nanci Ramos Vilanova ****

MATRÍCULA

**** 144535 01 55 1984 2 00013 211 0003647-41 ****

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

HERMÔGENEZ JOSÉ SANT'ANNA, nascido no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (17/12/1949), Herval D'Oeste, SC, de nacionalidade brasileira, filho de **JOSÉ HERMOGENEZ SANT'ANNA** e de **SELMIRA BRUNE SANT'ANNA** ***

Nanci Ramos Vilanova, nascida no dia onze de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (11/06/1959), São Paulo, SP, de nacionalidade brasileira, filha de **UBALDO LIMA VILANOVA** e de **YVONNE RAMOS VILANOVA** ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO

24

03

1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS CONF. ESCRITURA DE PACTO ANTE NUPCIAL LAVRADA NO CARTÓRIO DE NOTAS DE ITAPEVI/SP L° 05, FLS. FLS. 82, EM DATA DE 08/03/1984 ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME ***

ELA: Passou a usar o nome de **Nanci Ramos Vilanova Sant'Anna** ***

OBSERVAÇÕES

Casamento realizado em residência, na Rua Sebastião Matias, n° 30, às 18 horas e 30 minutos ANOTAÇÃO O contraente HERMOGENEZ JOSE SANT ANNA faleceu aos 17/10/2017 em São Paulo/SP (2° subd Liberdade) conf. assento n°227339, fls 195, L°C/408 NADA MAIS ***

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da
Sede da Comarca de Itapevi-SP
Henrique Ferraz Corrêa de Mello
Oficial Delegado

Av. Presidente Vargas, n° 650, Ed. Premier Itapevi-SP
CEP 06694-000 Fone: (11) 4773-4803
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapevi, 24 de outubro de 2017

BIANCA ALVARENGA CARRIEL
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bianca Alvarenga Carriel
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Guia / Digitado por SANDRO



14453-5-AA 000053455





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C082TEHSJAZ5ZBW0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C082-TEHS-JAZ5-ZBW0

